

**DECRETO Nº 667-S, DE 11.04.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MIRELLA BRAVO DE SOUZA BONELLA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Área Fazendária, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

**Protocolo 1300613**

**DECRETO Nº 668-S, DE 11.04.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DYEGO SALES DE ARAUJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Protocolo 1300614**

**DECRETO Nº 669-S, DE 11.04.2024.**

**Exonerar LUIZ DE GONZAGA CALIL** do cargo de Diretor Setorial de Obras de Edificações, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

**Protocolo 1300615**

**Secretaria de Estado do Governo - SEG -**

**ERRATA**

Na redação da Portaria nº 026-S, de 10/04/2024, publicado no Diário Oficial de 11/04/2024.

**ONDE SE LÊ:**

..., da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

**LEIA-SE:**

..., da Secretaria de Estado do Governo - SEG, a contar de 09/04/2024.

**Protocolo 1300616**

**PORTARIA Nº 001-R, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

Altera a Portaria nº 003-R, de 29 de março de 2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e o Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº 003-R, de 29 de março de 2023, que instituiu a Unidade de Integridade da Secretaria de Estado do Governo - SEG, responsável por coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade instituído pela Lei nº 10.993, de 24 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]"

Parágrafo único. Para responder pela Unidade de Integridade da SEG como Compliance Officer, fica designado o servidor Vinícius Pereira Seith, NF 4799585, que deve se reportar diretamente ao respectivo Secretário de Estado, e como membros da comissão, ficam designados os servidores Cátia

da Silva Mendonça, NF 3890090, Eduardo Pinheiro Monteiro, NF 376374, e Luciana Menezes, NF 2653923." (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**

Secretária de Estado do Governo

**Protocolo 1300617**

**PORTARIA Nº 027-S, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

Institui a Comissão Local da Rede de Qualidade de Vida no Trabalho - Rede Qualivida, no âmbito da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e de acordo com o Decreto nº 4895-R, de 02 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Local da Rede de Qualidade de Vida no Trabalho - Rede Qualivida, no âmbito da Secretaria de Estado do Governo - SEG, com o objetivo de criar, planejar, desenvolver e avaliar a agenda interna de qualidade de vida no trabalho, conforme disposto no Decreto nº 4895-R, de 02 de junho de 2021.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

**Coordenador:**

Vinícius Pereira Seith - NF 4799585.

**Membros:**

I - Ana Cristina dos Passos Rocha - NF 3688925;

II - Dieisson da Penha Clarindo - NF 4521137;

III - Liandra Zanette Tavares - NF 2514591;

IV - Luciana Menezes - NF 2653923;

V - Stephany Christie de Souza Fritz - NF 4774051;

VI - Valéria Martins de Andrade - NF 3697207;

VII - Zieli Marcolino de Melo - NF 4026322.

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do Coordenador, fica designada a servidora Valéria Martins de Andrade para exercer a função.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 046-S, de 26 de abril de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**

Secretária de Estado do Governo

**Protocolo 1300618**

**PORTARIA Nº 028-S, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, no âmbito da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e de acordo com o Decreto nº 4215-R, de 29 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para compor a